



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **COISARADA ELETRICIDADE LTDA, CNPJ: 85.257.145/0001-25**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DAS MANGUEIRAS DE REMATE**, no valor total de **R\$ 7.147,37 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 10 de dezembro de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito